PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

LEI Nº 3.351, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

Altera o art. 3º da Lei 3.149, de 21 de setembro de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 3.149, de 21 de setembro de 2004, passa a ter a seguinte redação:

"Art 3º - A donatária se compromete a edificar, em alvenaria uma área de 530,00 (quinhentos e trinta) metros quadrados no prazo de 84 (oitenta e quatro) meses, sendo 150,00 (cento e cinqüenta) metros quadrados em 24 (vinte e quatro) meses e o restante 380,00 (trezentos e oitenta) metros quadrados em 05 (cinco) anos subseqüentes ao término da primeira fase".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de novembro de 2006

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 28/11/06
Olinda
Funcionária

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

HOMERO GUSTAVO BASANA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

LEI Nº 3.351, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

Altera o art. 3º da Lei 3.149, de 21 de setembro de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 3.149, de 21 de setembro de 2004, passa a ter a seguinte redação:

"Art 3º - A donatária se compromete a edificar, em alvenaria uma área de 530,00 (quinhentos e trinta) metros quadrados no prazo de 84 (oitenta e quatro) meses, sendo 150,00 (cento e cinqüenta) metros quadrados em 24 (vinte e quatro) meses e o restante 380,00 (trezentos e oitenta) metros quadrados em 05 (cinco) anos subseqüentes ao término da primeira fase."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de novembro de 2006

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

HOMERO GUSTAVO BASANA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

Tribuna do norte
28/11/06
Gislaine.